



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014  <b>Henrique Alberto Moura</b> Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014  <b>Henrique Alberto Moura</b> Presidente da Câmara	Matéria <b>INDICAÇÃO</b>  Nº. <b>041/14</b>
Autor: <b>Sandro Ronaldo Ferreira</b>		Partidos: <b>PROS</b>
<p style="text-align: center;"><i>SR PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;"><b>INDICA A NECESSIDADE DE QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, COM URGÊNCIA, FACE OS IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELAS PCH NO RIO JAÚRU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b></p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório para Exmo. Sr. Dr. <b>SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS</b>, DD.Promotor de Justiça de Porto Esperidião/MT, com cópias ao Exmo. Sr. Dr. <b>LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE</b> – Procurador de Justiça de Defesa Ambiental, mostrando-lhes a necessidade <b>DE QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, COM URGÊNCIA, FACE OS IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELAS PCH NO RIO JAÚRU</b>, neste município.</p> <p style="text-align: right;">Plenário das Deliberações Júlio José de Campos, Porto Esperidião – MT, em 07 de julho de 2014.</p> <p style="text-align: center;"><i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014  <b>Henrique Alberto Moura</b> Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014  <b>Henrique Alberto Moura</b> Presidente da Câmara	Matéria <b>INDICAÇÃO</b>  Nº. <b>041/2014</b>
Autores: <b>Sandro Ronaldo Ferreira</b>		Partidos: <b>PROS</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>Considerando que os impactos da construção de uma PCH face ao tamanho, volume, tempo de retenção do reservatório, localização geográfica e localização no continuum do rio.</p> <p>Considerando que os principais impactos detectados são:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Inundações de áreas agricultáveis; perda de vegetação e da fauna terrestres; interferência na migração dos peixes; mudanças hidrológicas a jusante da represa; alterações na fauna do rio; interferências no transporte de sedimentos; aumento da distribuição geográfica de doenças de veiculação hídrica; perdas de heranças históricas e culturais, alterações em atividades econômicas e usos tradicionais da terra; problemas de saúde pública, devido à deterioração ambiental; perda da biodiversidade, terrestre e aquática; efeitos sociais por realocação.</li><li>• Os estudos apontaram o grande impacto causado pelo fechamento do Rio Jauru no ecossistema, a exemplo da escassez de peixes e a quase extinção de alguns espécimes, afetando diretamente a renda dos pescadores.</li><li>• Outro desequilíbrio causado pelas companhias são as chamadas ondas secas, quando o nível do rio sobe e desce constantemente, ocorridas pelo controle de saída da água nas comportas das PCH's.</li><li>• Ainda, as inconstâncias do nível do rio Jauru, em face da construção das PCH's, não permitem que os peixes tenham seu ciclo de reprodução normal, afetando de maneira significativa o bioma.</li></ul> <p>Ademais, todas estas alterações podem resultar de efeitos diretos ou indiretos,</p>		



Estado de Mato Grosso  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

produzindo efeitos e impactos cumulativos, transformando inteiramente as condições biogeofísicas, econômicas e sociais de toda a área.

Embora a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, considere como baixos os impactos ambientais advindos da construção de uma PCH, **em alguns casos esses impactos podem ser extremamente danosos e/ou irreversíveis para o ecossistema local.**

Diante dos motivos acima citados é que intercedemos junto a V. Ex.<sup>as</sup>, especial empenho, **NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS, COM URGÊNCIA, FACE OS IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELAS PCH NO RIO JAÚRU**, neste município, com maior brevidade possível.

Plenário das Deliberações *Júlio José de Campos*, Porto Esperidião – MT, em 07 de julho de 2014.

*Sandro Ronaldo Ferreira*

Vereador